



4  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE**  
**PREÇO ELETRÔNICO Nº 23.12.08/PE**  
**AO PREÇO E/OU EMPILHA DE APOIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇOS E LANCHEIS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIÁRIOS HUMANOS E HABITAÇÃO DE DO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA - CE**

ITEM	ITEM DO PROCESSO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	LANCHE 1 - 1 UNID SALADA DE FRUTA COM HO ARROZO, 4 UNIDADES DE FRUTA (LITRO: MAÇA, BANANA, PÊLA, GOMBA, UVA, MELANCIA, ABACAXI, LARANJA OU LARANJA). TAMBÉM SACO DE FRUTA DE ENBALAGEM DE 200 GR COM CAPLETO DE UMA DAS SEGUINTES FRUTAS: UVA, MANGUELA, PÊLA, AMEIXA DE CAJUÍ, 1 UNID. SANDUÍCHE NATURAL, "SANDUÍCHE TRADICIONAL", COM PRESUNTO, QUEIJO MINGUELA, PATÊ, 1 UNID. GUARANAPÓS, OPÇÃO PARA LANCHE PARA REFEIÇÃO COM REFEIÇÕES ALIMENTARES, 1 UNID. SALADA DE FRUTA COM HO ARROZO, 4 UNIDADES DE FRUTA (LITRO: MAÇA, BANANA, PÊLA, GOMBA, UVA, MELANCIA, ABACAXI, LARANJA OU LARANJA), 1 UNID. SACO DE FRUTA NET EN ENBALAGEM DE 200GR, 1 UNID. BANANA DE CEBOLA, 1 UNID. SANDUÍCHE MEI	UNID	5000	DIVERSAS	R\$ 250,00	DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	R\$ 1.250.000,00	UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS
2	SERVICO / BUFFET - REFERENTE EM UNIDADE UN AL POR PESSOAL E SACO DE FRUTAS NATURAIS EM UNIDADE UN AL POR PESSOAL, PRATOS DE TIPO DE CARNE BRANCA E TIPO DE CARNE VERMELHA, DO TIPO DE QUINHONES, SUITE ARROZ, MACARRÃO E LEGUMES, ETC, DO TIPO DE SALADA (FOLHAS E LEGUMES VARIADOS), TIPO DE PRATOS E DE SOBREMESA, MATERIAS PARA O SERVIÇO: UTENSÍLIOS DE COZINHA E DE BANCALADA, PRATOS, TALHERES E COPPOS, GUARANAPÓS E OUTROS QUE SE TORNAREM NECESSÁRIOS, O FORNECEDOR DEVERÁ SER PARA ALMOÇO E DO JANTAR.	UNID	5000	DIVERSAS	R\$ 800,00	TREZCENTOS REAIS	R\$ 1.600.000,00	UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS
3	COFFEE BREAK 1 - VALOR CALORICO MÍNIMO 300 KCAL - CAFÉ PRONTO PARA LEITE LÍQUIDO (MONTADO/DOSE) OU SACO DE FRUTA (LITRO) E 1 UNID. PÃO DO TIPO CARIOQUINHA OU MASSA FINA (DOZ) COM QUEIJO E PRESUNTO, DO QUAL OPÇÕES DE FRUTAS FRESCAS E NATURAIS OU 1 UNID. TAPACA (DOZ). COFFEE BREAK TIPO TAPACA 40 A 50 PESSOAS, COM SACON FICA A DISPOSIÇÃO DE CADA EVENTO.	UNID	5000	DIVERSAS	R\$ 200,00	DUZENTOS REAIS	R\$ 1.000.000,00	UM MILHÃO DE REAIS
4	LANCHE 2 - VALOR CALORICO MÍNIMO 300 KCAL - CAFÉ COM PÃO CARIOQUINHA, PREPARAÇÃO COM INGREDIENTES DE SUA QUALIDADE, CONTEÚDO ADEQUADO, SEM EXCESSO DE SÓDIO. VOLUME DE 200ML. ALMOÇO/DOSE DE 1 UNID. PÃO CARIOQUINHA 100 DE SUA QUALIDADE.	UNID	4000	DIVERSAS	R\$ 180,00	CENTO E OITENTA REAIS	R\$ 720.000,00	SETECENTOS E VINTE MIL REAIS
5	COFFEE BREAK 2 - CAFÉ, LEITE, CHOCOLATE, MASSA COM E SEM DOZ, SACO DE FRUTAS NATURAIS, 3 DOZ. TIPO: REFERENTE DE 3 L, JORNAL, 3 TIPO LIGHT, 3 TIPO: COMIGO, MILEO 3 (DOZ) TIPO: TORTA SALGADA - DE MASSA PARA PÃO, 1 UNID. PÃO (DOZ) E PÃO DE SAL PARA PÃO, SALGADO E PÃO TIPO: MUFFINS DE QUEIJO, TROC. QUEIJO MINGUELA, PRESUNTO, 200 SANDUÍCHES TIPO MEIO, QUEIJO E AMOYANTE EM LANCHE, 1 TIPO FRUTA NATURAL PARA O SERVIÇO: SANDUÍCHES, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DE BANCALADA, PRATOS, TALHERES E COPPOS, GUARANAPÓS E OUTROS QUE SE TORNAREM NECESSÁRIOS, SEM RECURSOS HUMANOS PARA SERVIR. COFFEE BREAK TIPO 11 COM SACON FICA A DISPOSIÇÃO DE CADA EVENTO	UNID	3000	DIVERSAS	R\$ 300,00	DUZENTOS REAIS	R\$ 1.200.000,00	UM MILHÃO, DUZENTOS MIL REAIS
6	REFEIÇÃO COMPLETA - VALOR CALORICO MÍNIMO 300 A 350 KCAL. ARROZ BRANCO DOZE, FEIJÃO COM CAROQUINHA, 1 UNID. TIPO DE CARNE 300G (FRANGO/BOVINA/VEADO). COSTELA/ALMOÇO TEMPORÁRIO/PRATO SEM USO E SEM EXCESSO DE GORDURA, PATÊ, TROC. SALADA DE VERDURA COM O COSTELA, PURCÃO/DOZE, MANGUELA DE SUA QUALIDADE, MANGARINHA, BARRA DE BISCOITO, SOBREMESA PORTÃO PRONTO (DOZ) E REFERENCIAL OU SACO DE FRUTA (DOZ) NATURAL.	UNID	3000	DIVERSAS	R\$ 250,00	DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	R\$ 1.250.000,00	UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 6.820.000,00</b>	<b>SIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS</b>

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Conforme o edital.  
**Prazo de entrega:** conforme o edital.  
**Condição de entrega:** Conforme o edital.  
**Condições de pagamento:** Conforme o edital.  
**Local de entrega:** Conforme o edital.  
**Modelo:** Conforme Solicitação na OF e Especificação do termo de referência.  
**Prazo de validade/garantia:** De acordo com o fabricante.  
**Procedência:** Nacional

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 120 (cento e vinte) dias.

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico nº 23.12.08/PE, instaurado pela Prefeitura Municipal de Itaipoca-CE

\* Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

\* Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

\* Comprometemo-nos a reparar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

\* Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do Pregão Eletrônico nº 23.12.08/PE realizado pela Prefeitura de Itaipoca-CE

**PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outra quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARA, que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE, e ainda cônjuge, parentes ou parente até o terceiro grau.

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2003, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art.4º, VII da Lei nº 10.520/2003.

Itaipoca-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2011.

S